

PORTARIA Nº. 010/2020

SÚMULA: “Dispõe sobre a nomeação de servidora para exercer a fiscalização e o acompanhamento dos contratos, e dá outras providências”.

O Senhor **Francisco Robério Gomes Alencar**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Carlinda, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são concedidas por Lei,

Considerando a necessidade de atender a legislação vigente e normas do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar a servidora **Patrícia Zapelin Corti**, matrícula nº. 66, Assistente Administrativo para exercer a fiscalização e acompanhamento dos contratos administrativos da Câmara Municipal de Carlinda/MT, durante o ano de 2020.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data da publicação e afixação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Carlinda, em 02/01/2020.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

FRANCISCO ROBÉRIO GOMES ALENCAR
Presidente da Câmara